



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 047/2015 - GP**

Remove, de ofício, a servidora Ana Maria Marinho de Brito da 40ª ZE para a 22ª ZE.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 18.700/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora ANA MARIA MARINHO DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440749, da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c art. 9º da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

  
Desembargador VIRGÍLIO DE MACÊDO JÚNIOR  
Presidente